



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO:** Revitalização de Iluminação Pública

**PROPRIETÁRIO:** Município de Estiva Gerbi

**LOCAIS:** Rua José Gallis, Rua Angelo Pigozzi, Rua Francisco de Campos, Rua Oscar Zanco , Rua Pholomena V. Del Giudice, Rua Carmela Zanco Rodrigues, Rua Orlando Arcanjo, Rua Benedito Pontes, Rua Sebastião Gomes Oliveira, Rua João Domingues de Souza, Rua José Aparecida, Rua João Sbarai, Rua Maria Alves Mendes, Avenida Pedro Beni, Rua José Vieira, Rua Sebastião Teodoro da Silva, Rua Euclides Minervino Custódio, Rua Isolina Guimarães Viana, Rua Basílio Zanco, Rua Justiniano Brito Montenegro, Rua Maria Rodrigues Ribeiro, Avenida Mário Zara, Rua Maria de Lourdes Santos Abreu, Rua Andreia Carvalho Zanco, Rua Jandira Pansani Diegues, Rua Geraldo Rodrigues dos Santos, Rua Antonio Maurílio de Souza, Rua Maria Augusta Bueno Chieriegatti, Rua Joaquim Augusto da Silva, Rua Percílio Fernandes, Rua João Benevida, Rua Iziria Zara Macena, Rua Edivina Pessoti Rodrigues, Rua Luiz Henrique Rocha, Rua Tereza Pereira Madruga Correa, Rua Benedito Fermino de Oliveira, Rua Luiz Tristão Pereira, Rua João Pires Noitel, Avenida Sebastião de Melo, Rua Jandyra Batista Bueno Ferreira, Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, Rua Alcides André da Silva, Rua Marina do Prado de Toledo, Rua Aprigio Gonçalves Negrão, Rua Sebastião Gonçalves de Carvalho, Rua José Rodrigues dos Santos, Rua Lindoval Camilo, Rua Manoel Fernandes da Silva, Avenida Niverson Gomes da Silva, Rua Luciano Fagundes Gerbi, Rua Geracino Carlos de Souza, Praça Sebastião Ramalho, Rua Octavio Costa, Rua Durvaliana Soares Matavelli, Rua Emilio Salve, Rua Juracy Furlan Campos, Rua Boa Ventura Ferreira, Praça São Francisco, Praça São



José, Rua José Luiz Diegues, Viela Leonildo da Silva Junior, Rodovia Dr. José Lanzi, Estrada Vereador Lourenço Gerbi, Avenida Sebastião de Melo, Rua Tercília Zanco Lanzi, Rua Lourdes Morandi Murad, Rua Antônio Bassi, Rua Maria Gicelda Franco de Faria, Rua Thais Caroline Cavenaghi, Rua Gustavo de Araújo, Rua Mário Ceregato, Rua Narciso Rodrigues, Rua José Benito Berado, Rua Ramiro Ali Murad, Estrada Sebastião de Mello, Vicente Custódio da Silva, Rua Euclides Lourenço, Rua Ignez Maldonado Ferreira, Estrada Municipal João Francisco de Lima, Avenida Pedro Beni, Avenida Atílio Zanco, Rua Francisco Carvalho Fagundes, Rua Alzira Beraldo Nogueira, Rua Sebastião Vaz de Lima, Rua Lazara Ferreira Madruga, Rua Nathalia Signorello de Oliveira, Rua Sebastião Vaz de Lima, Rua Lazara Ferreira Madruga, Rua Nathalia Signorello de Oliveira, em diversos bairros do município de Estiva Gerbi/SP.

**DATA:** Novembro/2024

## **01) SERVIÇOS PRELIMINARES:**

### **1.1 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

Instalação de placa de obra na medida de 4,0 m x 1,5 m (comp. x alt.), de acordo com o modelo fornecido pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi. Quando da emissão da ordem de serviço a empresa deverá solicitar de imediato o modelo que prontamente será fornecido.

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº18 ou superior, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm ou superior; requadro e estrutura em madeira; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como



Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Remunera também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessários para instalação. **Não serão toleradas deformações na placa devido à falta de estrutura, por isso as mesmas devem resistir a todo tipo de intempéries: sol, rajadas de vento, chuva e outros, além do próprio peso da estrutura.**

## 02) EXECUÇÃO DE TROCA DAS LUMINÁRIAS:

### 2.1 – LUMINÁRIAS

As luminárias públicas existentes serão substituídas por Luminárias públicas de LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14200 a 18000 lm, eficiência mínima de 120 lm/W - potência de 100 W/120 W, conforme projeto fornecido pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

O item remunera o fornecimento de luminária led retangular em poste fixo, composta por led IRC $\geq$ 70, temperatura de cor entre 5.000 K e 6.500 K, fluxo luminoso de 14200 lm até 18000 lm, fecho luminoso aberto, vida útil  $\geq$ 50.000 h, potência entre 100 W a 120 W, driver multitensão compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 a 305 V, eficiência mínima 120 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP $\geq$ 66; Referência comercial P-702-SPXL2508100 SpledLux, FLEDSS21-5K-100W Fortlight ou equivalente (**o modelo equivalente só será aceito, desde de que seja apresentado e aprovado, pelo responsável técnico da obra designado pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi e não deve apresentar quaisquer características inferiores às apresentadas acima**), com rele fotocélula para acionamento automático da luminária incluso. Remunera também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessários para a instalação completa da luminária.



## 2.2 – BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Instalação de braços para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, em pontos definidos, conforme projeto fornecido pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

O item remunera o fornecimento e instalação de braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado de 1”, comprimento de 1,50 m, referência comercial romagnole ou equivalente, para fixação em poste de concreto. Remunera a instalações elétricas para alimentação da luminária, cabo de cobre flexível, classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1,0 KV, seção nominal 2,5 mm<sup>2</sup>. Remunera também equipamentos (inclui guindaste hidráulico), materiais, acessórios e a mão de obra necessários para a instalação completa do braço para iluminação.

### 03) OBSERVAÇÕES:

Todos os itens constantes na planilha orçamentária e memorial descritivo relacionados a material e serviço, deverão ser fornecidos, instalados e executados.

Os trabalhos somente poderão dar início a partir do recebimento da Ordem de Serviço e o *primeiro serviço a ser executado deve ser a instalação da PLACA DE IDENTIFICAÇÃO*.

A obra será acompanhada por profissional autorizado do município que terá livre acesso ao canteiro de obras e autoridade para interromper o trabalho caso não esteja sendo executado conforme solicitado.

Deverá ser apresentada ART pelo responsável da empresa e responsável técnico pela execução da obra.



A obra deverá ter acompanhamento técnico e não poderá dar início sem ordem de serviço do município.

O responsável pela obra no campo deverá portar todos os projetos impressões, incluindo memorial descritivo. A responsabilidade pela impressão dos mesmos será da empresa contratada.

**Atenção, As medições deverão ser entregues junto de relatório fotográfico que demonstre a execução dos serviços relacionados.**

Quaisquer dificuldades, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas em papel timbrado da empresa ao responsável técnico pela obra do município, exceto em caso de emergência, neste caso o funcionário do município que atendeu a emergência deverá fazer as devidas anotações referente ao ocorrido e esclarecendo as atitudes e/ou soluções tomadas durante a emergência.

Ao término da obra, o contratante deverá solicitar a fiscalização final de obra e após aprovação pelo município, protocolar certificado de conclusão de obras.

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, 08 de novembro de 2024.

---

Jean Aguiar Mendonça

Engenheiro Civil - CREA/SP: 5069753448

Departamento de Obras e Planejamento

Responsável Técnico